

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA)
Contrata

**Edital com Termo de Referência para Contratação de Serviços Pessoa
Jurídica para Construção do Refeitório e Espaço de Reuniões do Pólo
Comunitário Gabiroto na RESEX Rio Xingu**

Prazo para envio das propostas – Até 27 de outubro de 2026

O **Instituto Socioambiental** é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 1994 para propor soluções integradas a questões socioambientais. O ISA tem como objetivo defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Com sede em São Paulo (SP), possui subsedes em Brasília (DF), Manaus (AM), Boa Vista (RR), São Gabriel da Cachoeira (AM), Canarana (MT), Eldorado (SP), e Altamira (PA). O ISA tem como missão institucional defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Produz estudos, pesquisas, projetos e iniciativas que promovem a sustentabilidade socioambiental, divulgando a pluralidade cultural do país.

O **Programa Xingu** contribui com o ordenamento socioambiental da Bacia do Rio Xingu, considerando a expressiva diversidade socioambiental que a caracteriza e a importância do corredor de áreas protegidas de 26 milhões de hectares, que inclui Terras Indígenas e Unidades de Conservação. Articulando parcerias e promovendo diálogos intersetoriais, o Programa desenvolve projetos voltados à proteção e sustentabilidade dos 27 povos indígenas e das populações ribeirinhas que habitam a região, à viabilização da agricultura familiar, à adequação ambiental, e à proteção dos recursos hídricos.

O componente **Terra do Meio** do Programa Xingu está baseado em Altamira e desenvolve atividades diversas com comunidades beiradeiras e indígenas da região. Com um olhar integrado para a gestão territorial e bem-viver dos povos, a equipe multidisciplinar da Terra do Meio desenvolve atividades de assessoria à gestão de Reservas Extrativistas e Terras



Indígenas, promoção de economias da sociobiodiversidade, restauração ecológica, e a defesa de direitos territoriais e culturais.

CONTEXTO:

É de extrema importância a manutenção das estruturas dos pólos comunitários da RESEX Rio Xingu, Rio Iriri e Riozinho do Anfrísio, cujas quais o Instituto Socioambiental possui parceria de cooperação e trabalho conjunto com suas respectivas associações AMOMEX, AMORERI e AMORA. Estes pólos possuem estruturas coletivas utilizadas para educação, saúde, reuniões comunitárias e assembleias, alojamento, alimentação e organização socioprodutiva, que são essenciais para a gestão territorial, proteção do território e promoção de direitos das famílias beradeiras.

Dessa forma, este Termo de Referência prevê a construção de um refeitório no pólo comunitário da comunidade Gabiroto na RESEX Rio Xingu, devido ao desgaste e tamanho reduzido da estrutura atual existente. Este refeitório funcionará para alimentação durante reuniões, assembleias, eventos socioprodutivos como a Semana do Extrativismo e apoio para alimentação dos alunos da escola local como forma de estruturação do Programa de Aquisição de Alimentos que vem acontecendo no território.

Será contratada 1 (uma) empresa para realizar o serviço de construção por **valor global** da obra do Refeitório que funcionará como espaço de reuniões, formações e apoio de organização socioprodutiva na comunidade Gabiroto na RESEX Rio Xingu, garantindo estrutura segura, ventilada, higiênica e adaptada às condições socioambientais e climáticas da região amazônica.

OBJETO:

Construção do refeitório e espaço de reuniões do pólo comunitário Gabiroto na RESEX Rio Xingu, conforme detalhado na descrição com croqui abaixo:

1. Dimensões Gerais e Estrutura Principal:

- **Área Total Edificada:** 10,00 metros de comprimento por 6,00 metros de largura, perfazendo 60,00 m² de área útil coberta.
- **Pé-Direito:** 3,00 metros livres de altura em toda a edificação.
- **Sistema de Cobertura:** Telhado em estrutura de madeira regional de primeira qualidade tratada (composta por tesouras, caibros e ripões), com cobertura em telhas de barro duplas (aproximadamente 1.500 unidades para 91,20 m² de área de telhado, considerando inclinação e beirais).

2. Módulo Refeitório (36,00 m² - 6,00m x 6,00m):

- **Fechamento Perimetral Misto (3,00m de altura):** Faixa inferior de 1,00m em mureta de alvenaria rebocada e pintada; faixa intermediária de 1,00m em tela metálica de proteção (para ventilação e iluminação natural); faixa superior de 1,00m em fechamento de madeira de primeira qualidade (taco/marchetada e aparelhada).
- **Acessos Principais:** Duas portas de madeira posicionadas estrategicamente no centro das fachadas — uma voltada para a margem do Rio Xingu e outra voltada para o Alojamento comunitário.
- **Parede Divisória Interna (Oitão):** Alvenaria completa rebocada e pintada acompanhando a geometria do telhado, dotada de abertura para balcão de atendimento (2,00m x 0,60m) e porta de interligação para a cozinha.
- **Instalações Elétricas do Refeitório:** 6 tomadas duplas de força distribuídas nas paredes acima do nível do baldrame; 6 pontos de iluminação no teto dispostos em duplas com luminárias adequadas.

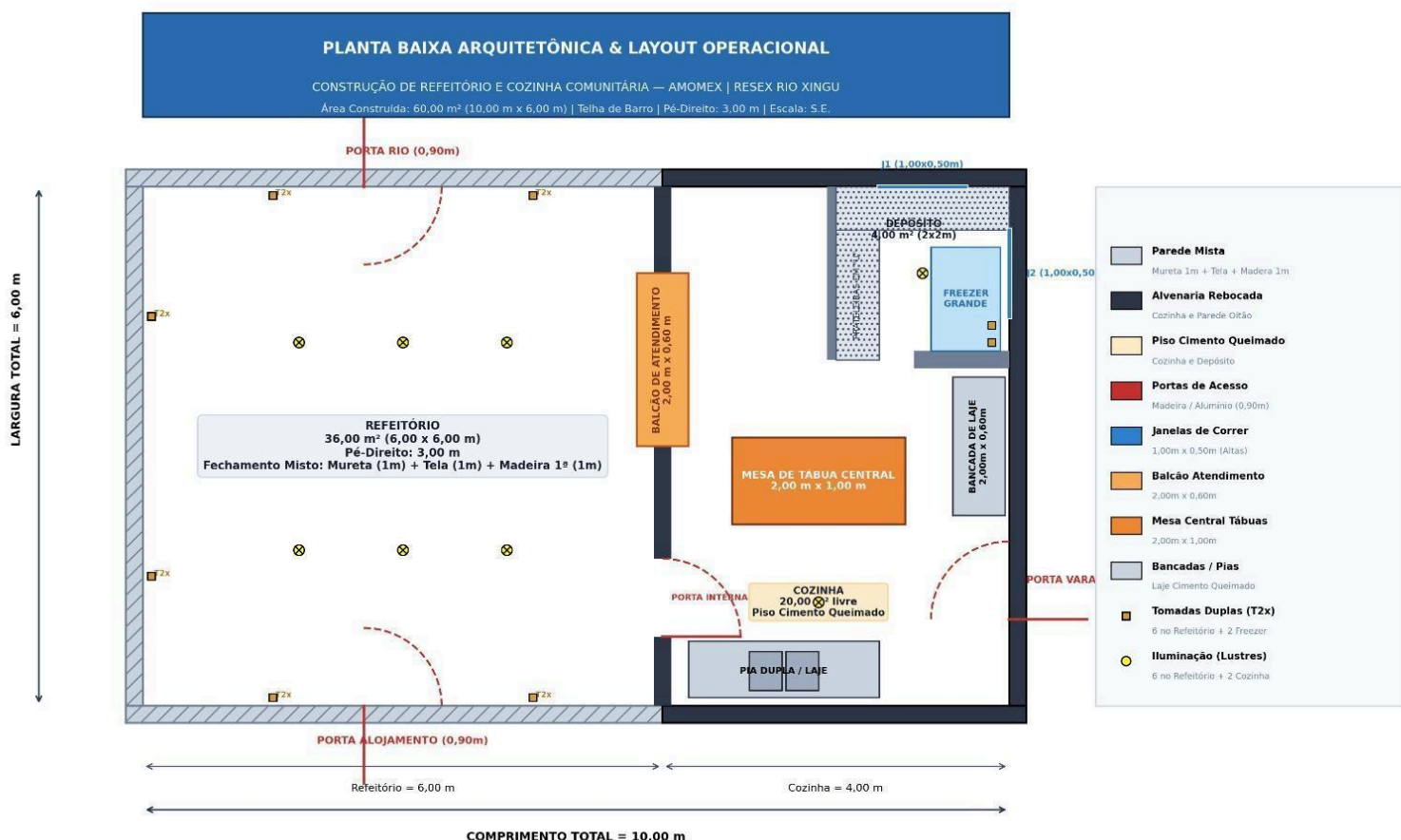
3. Módulo Cozinha e Depósito (24,00 m² - 6,00m x 4,00m):

- **Fechamento e Revestimentos:** Alvenaria completa rebocada e pintada em ambas as faces. Piso geral em cimento queimado de alta resistência.
- **Bancadas e Pia de Higienização:** Pia dupla com cubas fundas de inox/concreto instalada com bancadas de apoio laterais em laje de cimento queimado (à direita e à esquerda); bancada de apoio adicional em laje de cimento queimado medindo 2,00m de comprimento, 0,60m de largura e 0,90m de altura.

- **Mobiliário de Apoio:** Mesa central de trabalho em tábuas de madeira medindo 2,00m x 1,00m posicionada no centro da cozinha.
- **Depósito Interno de Mantimentos (2,00m x 2,00m):** Paredes mistas (meia parede em L de concreto e fechamento em tábuas no trecho das janelas); 2 janelas altas de correr (1,00m x 0,50m cada); sistema de prateleiras fixas de madeira em 'U' contornando o espaço (0,50m de largura em 4 níveis de altura com 0,50m de espaçamento vertical); recuo reservado para freezer grande com 2 tomadas exclusivas.
- **Acesso e Iluminação da Cozinha:** 1 porta de 0,90m de largura dando acesso para a varanda externa; 2 pontos de iluminação no teto da cozinha/depósito.

4. Instalações Hidrossanitárias e Saneamento Ecológico:

- **Abastecimento de Água:** Rede de água fria conectada a reservatório/caixa d'água de 1.000 Litros para alimentação das cubas da pia e pontos de limpeza.
- **Saneamento e Efluentes:** Caixa de gordura especial de alta capacidade para efluentes gordurosos da cozinha. Sistema de tratamento de esgoto sanitário ecológico (fossa séptica + filtro anaeróbio / biodigestor) em conformidade com as diretrizes do ICMBio para Unidades de Conservação.



Transporte de Materiais: A empresa contratada será integralmente responsável pela aquisição, acondicionamento, embarque e frete fluvial de todos os materiais de construção, ferramentas, equipamentos e suprimentos até a comunidade na Resex do Rio Xingu.

Comprovação da Origem da Madeira: Toda a madeira utilizada na estrutura do telhado, vedações e marcenaria (prateleiras/mesas) deverá obrigatoriamente possuir comprovação de origem legal mediante Documento de Origem Florestal (DOF / SNGPC) ou manejo comunitário autorizado.

Mão de Obra e Segurança: A contratada fornecerá equipe técnica qualificada, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e garantirá a gestão adequada dos resíduos gerados durante o canteiro de obras.

Os materiais estão descritos no [Anexo A - Lista de Materiais](#).



Também disponibilizamos um exemplo de estrutura já construída com as mesmas características em [Anexo B - Exemplo de estrutura similar na RESEX Rio Iriri](#)

O ANEXO A e o ANEXO B, partes integrantes deste Termo de Referência, estão na pasta “Refeitório Gabiroto” disponibilizada em:

[Obra Refeitório Gabiroto](#)

Observações:

- (1) A execução deve seguir integralmente o projeto apresentado, ressalvados o mobiliário interno.
- (2) Contratada e a Contratante definirão em conjunto as marcas e modelos dos materiais a serem utilizados na obra, visando assegurar os padrões mínimos de qualidade.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo total para execução dos serviços é de 45 dias, a partir da assinatura do contrato. A previsão de início das obras será em 03 de novembro de 2026.

A obra será recebida provisoriamente após vistoria da comissão designada pela AMOMEX e definitivamente após a verificação do funcionamento regular de todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.

A contratada deverá oferecer garantia de 5 (cinco) anos para a estabilidade estrutural da edificação e 12 (doze) meses para componentes e instalações, nos termos da legislação vigente.

QUALIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Documentos jurídicos:

- CNPJ atualizado;
- Contrato Social ou Estatuto em vigor;
- Inscrição estadual (se aplicável).



Comprovação de capacidade técnica:

- Comprovação de experiência em obras similares (listar obras anteriores, se necessário);
- Comprovação de experiência em obras em territórios indígenas ou Unidades de Conservação.

Proposta comercial:

- Planilha de custos detalhada (materiais, mão de obra, serviços);
- Cronograma físico-financeiro.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção da pessoa jurídica que irá realizar a construção será baseada na qualidade da proposta técnica e no valor financeiro da proposta.

Será atribuída nota para a Proposta Técnica (Nota Técnica Final - NT) e nota para a Proposta Financeira (Nota Comercial - NC).

Para a avaliação baseada na qualidade da proposta técnica e no preço, serão atribuídos os seguintes pesos para os critérios técnicos e financeiros:

Qualidade da Proposta Técnica - Peso = 60% (sessenta por cento)

Valor Financeiro da Proposta - Peso = 40% (quarenta por cento)

A Qualidade da Proposta Técnica será analisada utilizando os critérios e pontuação do quadro abaixo. As proponentes deverão encaminhar, junto à sua proposta, documentação que possibilite a análise dos critérios para sua pontuação.

Item	Pontuação Máxima
Proposta apresentada de acordo com o previsto no edital	20

Qualidade de execução das obras de modo geral.	50
Experiência na execução de obras em territórios tradicionais.	30
Nota Técnica Final (NT)	100

Para a avaliação das propostas serão utilizados os seguintes procedimentos:

a) Proposta comercial: a proposta comercial que apresentar o menor valor receberá a Nota Comercial (NC) equivalente a 100 pontos. As notas comerciais das outras propostas (NC') serão computadas a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$$NC = 100 \times (\text{menor valor entre as propostas apresentadas}) / (\text{valor da proposta em análise})$$

b) A Nota Final (NF) seguirá a fórmula abaixo:

$$NF = (NT \times \text{peso atribuído à proposta técnica} - 60\%) + (NC \times \text{peso atribuído à proposta financeira} - 40\%)$$

Os responsáveis pelas Pessoas Jurídicas proponentes poderão ser convidados para uma entrevista com o intuito de esclarecer dúvidas, discutir e ajustar pequenos detalhes da proposta caso os avaliadores acreditem ser pertinente.

Será selecionada a proponente que apresentar a maior Nota Final (NF).

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- As propostas técnicas e financeiras deverão ser enviadas, impreterivelmente, até o dia 27/10/2026 ;



-As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail tr_obragabioto@socioambiental.org, contendo, no assunto da mensagem, "Obra Refeitório Gabioto".

- As propostas deverão estar acompanhadas dos documentos relacionados em QUALIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

- O valor global deve incluir todos os serviços de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, logística de equipe e materiais até o local da obra, taxas, encargos e demais despesas necessárias à execução da obra

- Os responsáveis pelas Pessoas Jurídicas proponentes poderão ser convidados para uma entrevista com o intuito de esclarecer dúvidas, discutir e ajustar pequenos detalhes da proposta caso os avaliadores acreditem ser pertinente- entre 28/10/2026 e 29/10/2026.

- A empresa selecionada será informada a partir do dia 30/10/2026.

Anexos:

- [Anexo A - Lista de Materiais](#)
- [Anexo B - Exemplo de estrutura similar na RESEX Rio Iriri.](#)

Preferência declarada: O ISA e o Programa Rio Negro valorizam a pluralidade e apoiam ações afirmativas e, portanto, darão preferência a candidaturas de profissionais negras, negros, indígenas ou de qualquer outro segmento dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, de mulheres, de pessoas com deficiência e de pessoas LGBTQIAPN+.

A CONTRATADA não colocará a serviço da **CONTRATANTE** nenhuma pessoa que responda ou tenha respondido, como réu ou investigado, a inquéritos policiais e a processos administrativos ou judiciais relacionados a abuso sexual ou exploração infantil, bem como tenham qualquer envolvimento com essas práticas, sendo que todas as pessoas que executarem os serviços previstos neste instrumento deverão assinar a "Autodeclaração" prevista no Anexo, parte integrante deste contrato.